



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO III

**REQUERIMENTO PARA RECURSO CONTRA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA
INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO EXCLUSIVO INDÍGENA**

Eu, _____,
portador do documento de identidade N° _____ e
CPF N° _____,
inscrito no Processo Seletivo Exclusivo Indígena do Programa de Acesso e Permanência dos
Povos Indígenas (PIN) da UFFS apresento pedido de recurso contra a não homologação de
minha inscrição, publicada por meio do Edital n° _____
de _____.

Os argumentos com os quais contesto a decisão da Comissão são:

Local e Data

Assinatura do candidato

Fone: _____	E-mail: _____
-------------	---------------

Reservado à Comissão de Homologação das Inscrições:

Resultado da solicitação do recurso, conforme Edital n° _____,
publicado em _____.

Inscrição homologada.

Inscrição não homologada.